

PORTARIA Nº 010/IMPAR/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso XI e XII, do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000,

CONSIDERANDO a perfeita manutenção na demanda dos serviços deste Instituto;

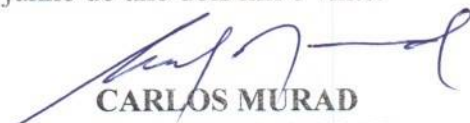
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ANDRÉ CANAFÍSTULA CAMPOS-CPF nº 041.411.781-60**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI-AE-VI, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial VI-AE-VI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte.



CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

nº 283/2017, inciso V, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso XI e XII, do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000,

CONSIDERANDO a perfeita manutenção na demanda dos serviços deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ADALTO BEZERRA DE SOUSA-CPF nº 751.469.402-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico VI-AT-VI, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPARG, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial VI-AT-VI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPARG

PORTARIA Nº 011/IMPARG/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso XI e XII, do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000,

CONSIDERANDO a perfeita manutenção na demanda dos serviços deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ANDRÉ CANAFÍSTULA CAMPOS-CPF nº 041.411.781-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI-AE-VI, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPARG, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial VI-AE-VI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPARG

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GRAND CANYON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 22.917.911/0002-00, com nome fantasia GRAND CANYON, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no seguinte endereço Av. Marginal Nablina, nº 489, QD 01, LT 01 – ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A UNIAO DE ENSINO A DISTANCIA DO TOCANTINS LTDA - ME sob o CNPJ: 19.298.326/0001-75, com nome fantasia POLO DE ARAGUAÍNA UNOPAR, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença de Regularização Ambiental (LAR), para a atividade de Laboratório de ensino, no seguinte endereço Avenida Santos Dumond, 1389, Loteamento Manoel Gomes da Cunha – Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FERRARI MOTO NAUTICA COMERCIO DE MOTORES LTDA, cadastrada sob o CNPJ 15.930.063/0001-14, com nome fantasia FERRARI MOTO NAUTICA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a atividade de Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, no seguinte endereço AV FILADELFIA, N 6564, RESIDENCIAL CAMARGO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 010/IMP/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V, do art. 37 da Constituição Federal e inciso XI e XII do art. 57-A da Lei Municipal nº 1947/2000,

CONSIDERANDO o erro material quanto ao número da Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 010/IMP/2020, de 4 de junho de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“PORTARIA 010/IMP/2020”

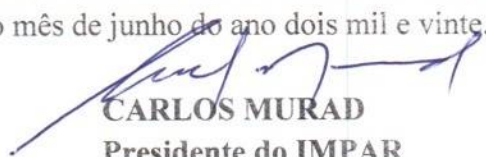
Leia-se:

“PORTARIA 011/IMP/2020”

Art. 2º. Esta Retificação de Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte.



CARLOS MURAD
Presidente do IMP



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2020.

Simão Moura Fe Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

IMPAR

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 010/IMPAR/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V, do art. 37 da Constituição Federal e inciso XI e XII do art. 57-A da Lei Municipal nº 1947/2000,

CONSIDERANDO o erro material quanto ao número da Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 010/IMPAR/2020, de 4 de junho de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"PORTARIA 010/IMPAR/2020"

Leia-se:
"PORTARIA 011/IMPAR/2020"

Art. 2º. Esta Retificação de Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Equatorial Atacadista e Distribuidora de Materiais Básicos de Construção LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.242.373/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de extração mineral, na Fazenda Lagoa Diamante, Lote GX35, Gleba Xixébal, zona rural, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

